

Estrutura de Governança

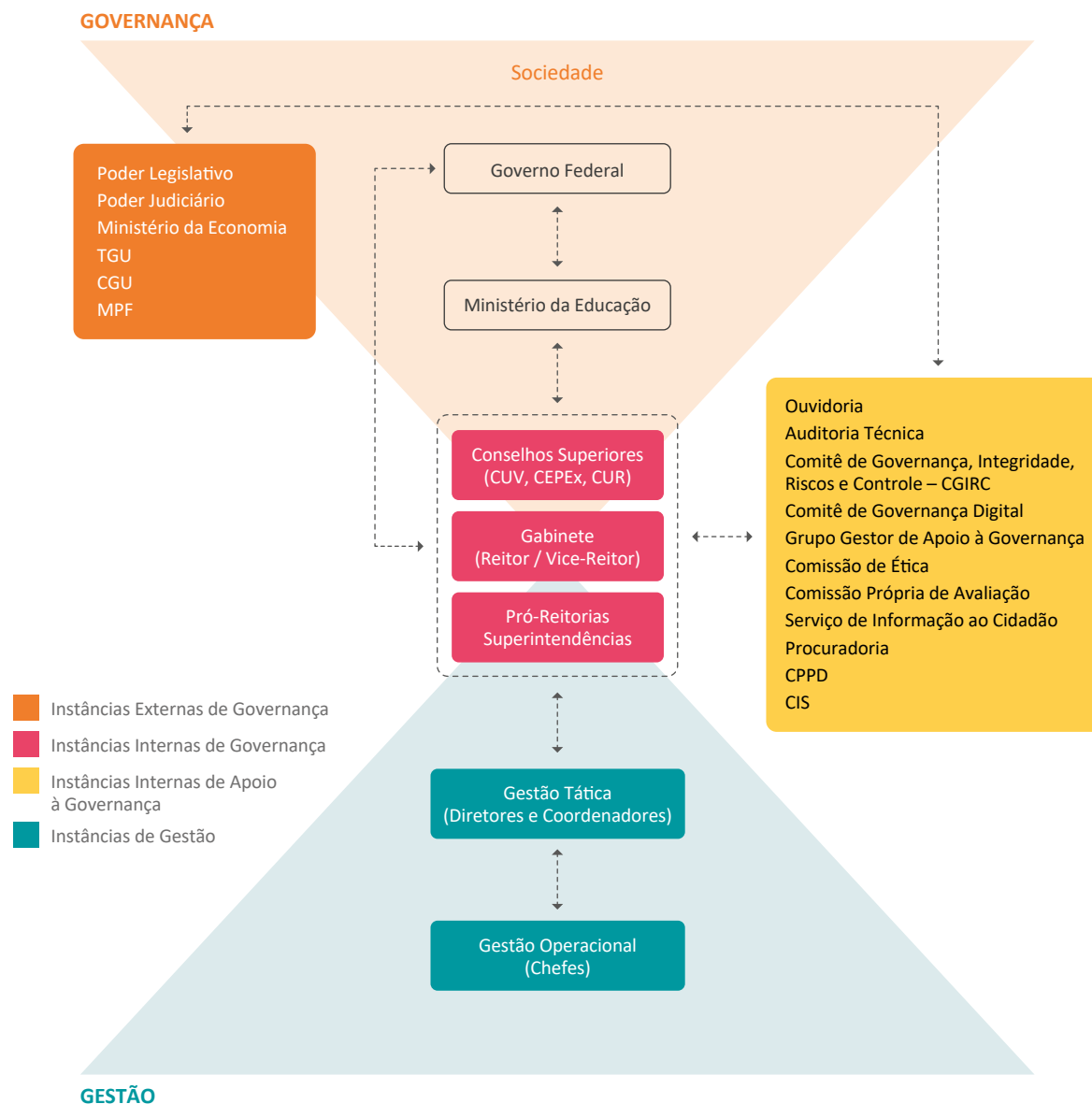
A Estrutura de Governança da UFF está disposta em instâncias internas e externas como Conselhos Superiores, órgãos executivos, comissões, comitês e outras partes interessadas, e contribui para o alcance dos objetivos institucionais e geração de valor para a sociedade. O Modelo de Estrutura de Governança da UFF é representado na Figura 2.6.

As instâncias de Governança são estruturas que apoiam o funcionamento do Sistema de Governança da UFF. Na parte de cima da figura, destacam-se as instâncias externas de governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança. As competências de cada uma delas serão apresentadas a seguir:

Instâncias Externas de Governança

Responsáveis pela fiscalização, pelo controle externo e pela regulação das atividades desempenhadas pela Universidade. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização, tais como o Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério da Economia, TCU, CGU e MPF.

Figura 2.6 – Modelo de Estrutura de Governança da UFF



Instâncias Internas de Governança

As instâncias internas de governança são responsáveis pela definição ou avaliação da estratégia e das políticas, bem como pelo monitoramento e conformidade das mesmas nos casos em que desvios são identificados.

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Conselho Universitário – CUV

É o órgão máximo de deliberação coletiva da UFF e tem como algumas de suas atribuições: aprovar o orçamento da Universidade; julgar os balanços e a prestação de contas após pronunciamento do Conselho de Curadores; fiscalizar o cumprimento da legislação em vigor; decidir, em grau de recurso, sobre atos e decisões de qualquer órgão ou autoridade desta Universidade; entre outras.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX

Órgão deliberativo que tem como atribuições coordenar e fiscalizar as atividades nos setores de ensino, pesquisa e extensão da Universidade; acompanhar a execução da política educacional da Universidade; entre outras.

ÓRGÃO FISCALIZADOR

Conselho de Curadores – CUR

Órgão de fiscalização econômico-financeira da UFF, tem como atribuições pronunciar-se sobre a proposta orçamentária; fiscalizar a execução orçamentária; pronunciar-se, conclusivamente, sobre os balanços e a prestação de contas da Universidade.

ÓRGÃO EXECUTIVO

Órgãos da Administração Central

Responsáveis pela direção geral da organização. Garantem, no nível estratégico, que as instâncias de gestão cumpram o direcionamento organizacional estabelecido nas políticas, planos e objetivos institucionais: são compostos pelo Reitor, Vice-Reitor, Gabinete, Pró-Reitorias e Superintendências.

Na UFF, essas instâncias são representadas pela Administração Superior, composta pelos órgãos deliberativos (CUV e CEPEX), pelo órgão fiscalizador (CUR) e pelo órgão central executivo, dirigido pelo Reitor.

Instâncias Internas de Apoio à Governança

As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos. Também são responsáveis por comunicar quaisquer disfunções identificadas aos órgãos centrais. Na UFF as principais instâncias de apoio à governança são:

- **Ouvidoria** – Tem suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno aprovado pela [Resolução CUV nº 21/2019](#). A Ouvidoria é a instância de controle e participação social, responsável por receber, analisar, encaminhar e responder as reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e simplifique relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pela UFF, bem como pelo tratamento dos pedidos de acesso à informação, recebidos com base na Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, com vistas ao aprimoramento da gestão pública e à garantia da transparência em suas ações.
- **Auditoria Técnica (AT/CUR)** – Vinculada diretamente ao Conselho de Curadores – CUR, realiza avaliação dos processos internos da UFF e presta consultoria, de forma independente e objetiva, visando ao aprimoramento da governança e do gerenciamento de riscos e controles internos.